



LEI Nº 6262 DE 30 DE AGOSTO DE 1990.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA AUREA SCARAMELLI BOLOGNESI" a rua 9 do Parque das Indústrias, com início na rua 1 e término na rua 3 do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Agosto de 1990.

JACÓ BITTAR
Prefeito Municipal